

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1. Especificação do objeto

Registro de Preços de suplemento pediátrico para paciente com APLV para atendimento de Mandado Judicial – V.P.S

1.2. Descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

- Descrição do Objeto:

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO
009.00010.0001-01	NEOFORTE	• Suplemento com sabor baunilha; • Uso para crianças com APLV; • Apresentação: lata 400 g; • Marca específica para atendimento de mandado judicial.

- Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Rua Comandante Salgado, 2443 – Vila Hortência / Sorocaba/SP – CEP 18.020-264

De 2ª à 6ª Feira, das 08:00 às 12:00 Hs e da 13:00 às 16:00 Hs.

Tel.: (15) 3333-1976, 1978, 1979.

1.3. Quantidade

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE
009.00010.0001-01	NEOFORTE	72 LATAS

1.4. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

O Neoforte é uma fórmula pediátrica feita à base de aminoácidos livres, indicado para crianças com alergias alimentares, como alergia às proteínas do leite da vaca. A nutrição das crianças é

importante para que elas recebam todos os dias as quantidades adequadas de energia e nutrientes.

A presente contratação é necessária para atendimento de mandado judicial, no qual a prefeitura é polo passivo, já estando em descumprimento pelo não fornecimento, visto que até o presente momento não havia nenhuma solicitação do produto em questão.

1.5. Garantia, manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

1.6. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- Critério de julgamento: Menor preço por item.
- Documentação técnica exigida: Comprovação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

2. DA EXECUÇÃO

2.1. Condições de Entrega

Entrega: no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento

2.2. Requisitos da contratação

- Instalação: Não exigido.
- Treinamento: Não exigido.
- Sustentabilidade: O município de Sorocaba não possui Plano Diretor de Sustentabilidade.
- Indicação de marcas ou modelos: Há indicação expressa de marca e produto, devido à necessidade de atendimento do deferido em decisão judicial. Que se pese que até o presente momento não há outro produto no mercado com as mesmas características e que atenda o solicitado, sendo portanto esse o único produto com a presente indicação.
- Da vedação de utilização de marca: É vedado o uso de outra marca, devido risco de descumprimento do mandado.

- Amostra: No caso não é necessário o envio da amostra, se o produto ofertado for o produto e marca solicitado na presente solicitação de compra.
- Subcontratação: Não será admitida subcontratação.
- Contratação: 12 (doze) meses

2.3. Modelo de gestão do contrato

- A execução contratual será acompanhada pela Seção de Apoio Administrativo da Secretária da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato , cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do edital.
- A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- Comunicar a Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata.

2.4. Agente fiscalizador

- Lília Martins Vieira – Chefe da Seção de Apoio Administrativo
- Juliana Maria de Góes – Supervisora de Área
- Adriana Sanches C. Moraes Chervencov – Nutricionista

3. DA DESPESA

3.1. Custo Estimado

O custo estimado encontra-se detalhado em Planilha de Custo Estimado anexa, conforme orientação da Instrução Normativa CGM nº 01/2023.

3.2. Dotação orçamentária

Despesa Orçamentária nº: _____ 2023.

3.3. Critérios de medição e de pagamento

- **Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- **Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- **A Prefeitura** rejeitará, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo Referência.
- **Substituir** mediante “Notificação”, no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os itens que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.
- **O pagamento** será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Lília Martins Vieira
Seção de Apoio Administrativo

Juliana Maria de Goes
Supervisora de Área

Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde